



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 189, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

Denomina de "SEBASTIANA DE MORAES DE SOUZA", a praça localizada no Bairro Ponte Seca.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pelo inciso VI, do artigo 49, da Lei Orgânica do Município de Caraguatatuba.

DECRETA

Art. 1º Fica denominada de "SEBASTIANA DE MORAES DE SOUZA", a Praça localizada ao lado da Rua José Benedito de Faria, no Bairro Ponte seca.

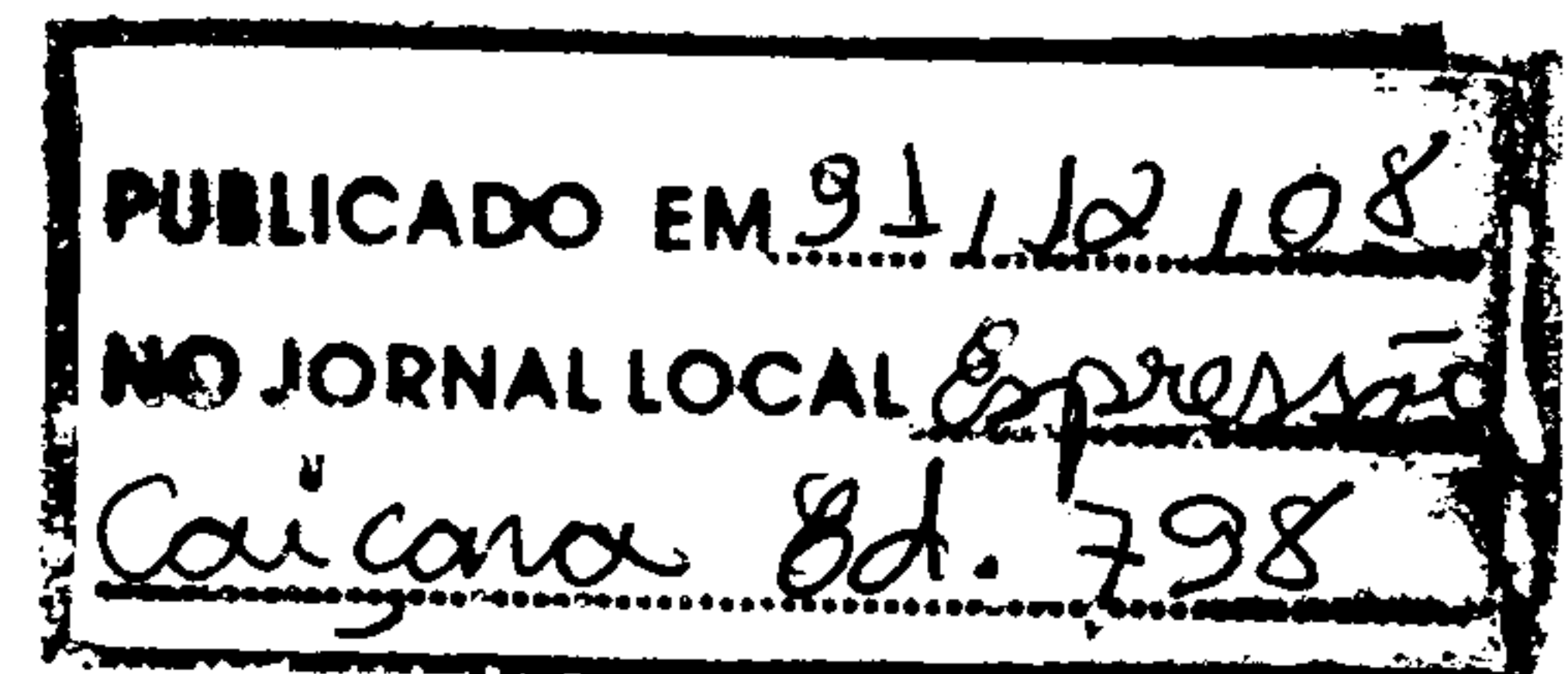
Art. 2º Fica fazendo parte integrante deste Decreto, a biografia do homenageado.

Art. 3º O Poder Público Municipal, comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Caraguatatuba, 29 de Dezembro de 2008


JOSE PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal



BIOGRAFIA:

Sebastiana Moraes de Souza, filha de Brasiliano Belarmino de Moraes, Avelina Sebastiana de Mesquita, nasceu em Caraguatatuba no dia 9 de outubro de 1917. Casou com 14 anos com Jorge Vitorio de Souza, morou até os 39 anos na fazenda inglesa, onde trabalhou como doméstica e ajudava na colheita de laranja.

Mãe de 14 filhos, todos caiçaras, Sebastiana ao lado dos filhos conviveu com a catástrofe de Caraguá, em 1968, e ao lado da família ajudou as vítimas.

Nicanor, Ivo, Ivanir, Benedito, Antonio, Nilva, Nivaldo, Ilson.

Sebastiana faleceu com 89 anos.

Sebastiana Moraes de Souza, filha de Brasiliano Belarmino de Moraes, Avelina Sebastiana de Mesquita, nasceu em Caraguatatuba no dia 9 de outubro de 1917. Casou com 14 anos com Jorge Vítório de Souza, morou até os 39 anos na fazenda inglesa, onde trabalhou como doméstica e ajudava na colheita de laranja. Mãe de 14 filhos, todos caiçaras, Sebastiana ao lado dos filhos conviveu com a catástrofe de Caraguá, em 1968, e ao lado da família ajudou as vítimas. Nicanor, Ivo, Ivanir, Benedito, Antonio, Nilva, Nivaldo, Ilson. Sebastiana faleceu com 89 anos.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE CARAGUATATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO



Bela. Thaise Medina
OFICIALA DESIGNADA

1ª VIA CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico e dou fé que sob o nº 11491, às fls. 433, do livro nº C-40, foi lavrado o assento de:

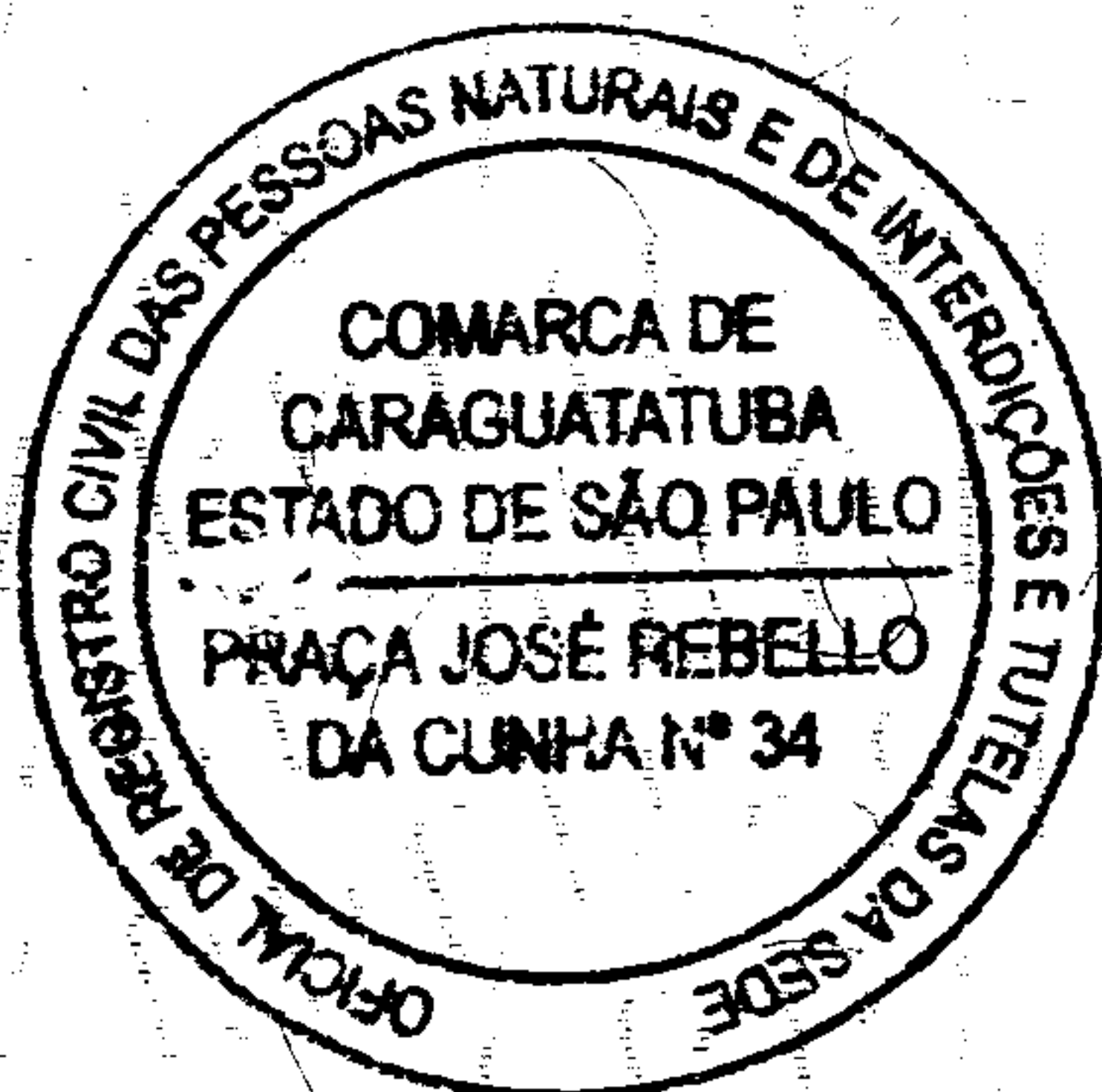
SEBASTIANA DE MORAES DE SOUZA

falecida a 2 de maio de 2006, às 16:25 horas, na Casa de Saúde Stella Maris, nesta cidade, do sexo feminino, de cor branca, profissão aposentada, natural de Caraguatatuba (LE A-5, fls. 85vº, T-498), Estado de São Paulo, domiciliada e residente à Rua Antonio Rosa, 278 - Bairro Ponte Seca, nesta cidade, com oitenta e oito anos de idade, estado civil viúva de Jorge Vitorio de Souza, cujo casamento realizou-se neste Serviço em data de 09/12/1933 (LE B-3, fls. 44, T-125), filha de BRASILIAND BELARMINO DE MORAES e de AVELINA SEBASTIANA MESQUITA, ambos naturais desta cidade, já falecidos.

Foi declarante Jaqueline Rosa da Silva, óbito firmado pelo(a) Dr(a). Gelson Carlos Fort Junior - CRM 64246, que deu como causa da morte: choque séptico refratário - broncopneumonia.

O sepultamento foi no Cemitério Municipal desta cidade.

Observações: O assento foi lavrado em (03-05-2006) em três de maio de dois mil e seis. A extinta deixa bens e não deixa testamento conhecido. Era eleitora nesta zona. Deixa nove filhos: Nicenor Vitorio de Souza, Ivo Vitorio de Souza, Ivanir Vitorio de Souza, Benedito Vitorio de Souza, Antônio Vitorio de Souza, Nilva Vitorio de Souza, Nivaldo Vitorio de Souza, Nilzio Vitorio de Souza e Ilson Vitorio de Souza, com 69, 67, 63, 62, 60, 56, 55, 48 e 46 anos de idade, respectivamente. Nada mais declarou.




O referido é verdade e dou fé.

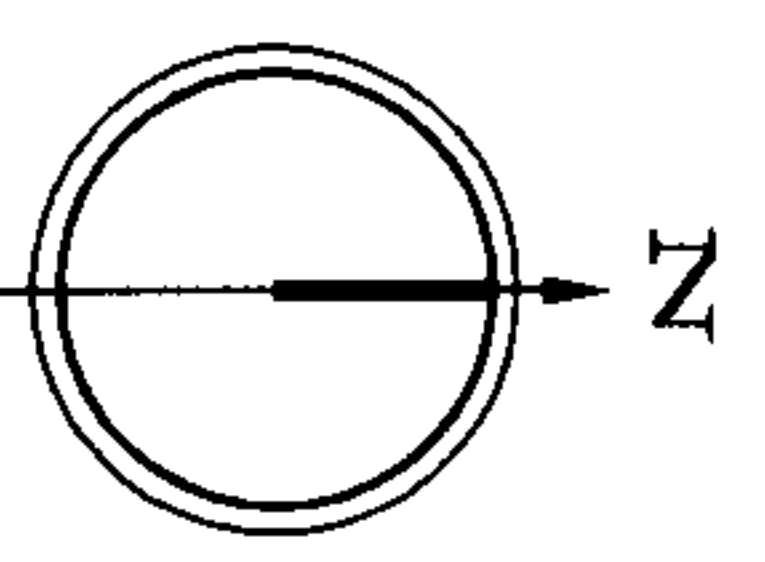
Caraguatatuba, 3 de maio de 2006

[Handwritten Signature]
Sandra Marcondes
Escrevente Autorizada

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO
PARA FINS DE DENOMINAÇÃO
DE PRAÇA E VIA PÚBLICA



PRAÇA
SEBASTIANA DE MORAES
DE SOUZA
BAIRRO PONTE SECA



30/12/2008